Fomento Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº07-19**
**Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial**
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a aquisição de equipamentos de informática – estações de trabalho (desktop), com monitores (apenas item 01), teclado e mouse, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.651.511-6, de 18.03.19, reuniram-se o Agente de Licitação Marcos Heitor Grigoli e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 065/2019, e também o representante da Licitante interessada.----------

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 25.11.19, foi publicado no Diário Oficial do Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº07-19**.----------

Como **SEGUNDO ITEM**, o Agente de Licitação apresentou, e os presentes puderam verificar, que se encontrava em seu poder **01 (um)** envelope de proposta de preço, devidamente recebido até a hora-limite de 14hs, bem como que o respectivo envelope possuía identificação externa e encontrava-se lacrado. O envelope foi então rubricado em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.----------

Como **TERCEIRO ITEM**, o Agente de Licitação registrou o credenciamento do representante legal da Licitante:----------

| Empresa | CNPJ | Representante Legal Credenciado | |
|---|---|---|---|
| | | Nome: | CPF: |
| DATEN TECNOLOGIA LTDA | 04.602.789/0001-01 | NILSON PICKLER | 029.585.679-31 |

Como **QUARTO ITEM,** o Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento da licitante.----------

Como **QUINTO ITEM,** o Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC. ----------

Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura do Envelope nº 1 - Proposta de Preço; o conteúdo foi conferido e rubricado pelo Agente de Licitação e o representante da licitante presente, o preço oferecido pela licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA foi de **R$ 185.501,80 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e um reais e oitenta centavos)**. Havendo uma única participante, o Agente de Licitação decidiu por não utilizar a planilha de lances (ANEXO I).----------

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva, tendo sido ofertado por meio de lance verbal, a oferta de **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, valor total para o fornecimento de equipamentos de informática.----------

Como **OITAVO ITEM**, o Agente de Licitação informou que a proposta apresentada encontra-se em valor inferior ao orçamento máximo definido para o certame.----------

Como **NONO ITEM,** procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.----------

Como **DÉCIMO ITEM,** o Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante, a qual manteve sua oferta no valor de **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** para o lote único. Desta forma, o Agente de Licitação declarou a proposta da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA como classificada no presente certame.----------

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento da proposta de preço (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC, não tendo sido


Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

manifestada intenção de recurso por nenhum dos presentes----------
Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM,** foi solicitado ao representante da licitante que faça o encaminhamento da nova proposta de preços ajustada ao que foi oferecido no certame, no prazo de 1 (um) dia útil, podendo ser a remessa feita por meio eletrônico, conforme disposto no item 16.1.5 do Anexo I do edital.----------
Como **DÉCIMO TERCEIRO ITEM**, foi declarada suspensa a presente sessão para encaminhamento da documentação técnica à analise do setor de informática da Fomento Paraná.----------
Como **DÉCIMO QUARTO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata que segue assinada pelo Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representante presente.----------

**MARCOS HEITOR GRIGOLI**
Agente de Licitação

**FERNANDA RODRIGUES REIS**
Equipe de Apoio

**SANDRO VISSOTTO**
Equipe de Apoio

**NILSON PICKLER**
DATEN TECNOLOGIA LTDA


Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br